

Ceará
Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

OFÍCIO Nro 00002/26, de 05 de Janeiro de 2026

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São Luís do Curu no valor de R\$ 2.647.245,70 (Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São Luís do Curu no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00915/25

C O M U N I C A :

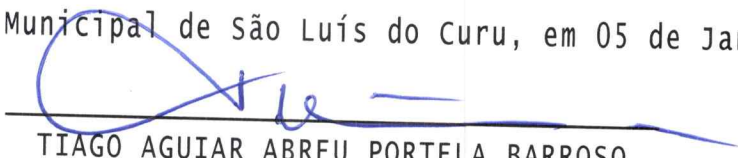
Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 2.647.245,70 (Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 00884/25 e LOA nro. 00915/25.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 00884/25 e LOA nro. 00915/25.

Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, em 05 de Janeiro de 2026

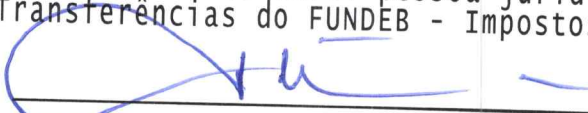

TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00002/26 de 05 de
Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 846 0019 0.002	06 01. Secretaria de Finanças		
3.3.90.47.00	Contribuição Para Formação do Pasep		
1749000000	Obrigações tributárias e contributivas		
	Outras vinculações de transferências		
TOTAL Secretaria de Finanças			200,00
PARA:			
12 122 0002 2.018	07 01. Secretaria Municipal de Educação		
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		
1569000000	Outras transferências do FNDE		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			1.045,70
PARA:			
12 361 0003 1.002	07 02. Fundo Municipal de Educação		
	Construção, Reforma e Requalificação de Equipamentos Escolares - Ens.Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1569000000	Outras transferências do FNDE		
TOTAL Fundo Municipal de Educação			200.000,00
PARA:			
12 361 0003 2.034	07 06. FUNDEB		
3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar		
1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Receita de imposto e transf. - Educação		
12 361 0003 2.035	Manutenção das Atividades da Rede Escolar de Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		
12 365 0003 2.039	Manutenção das Atividades da Rede Escolar de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		

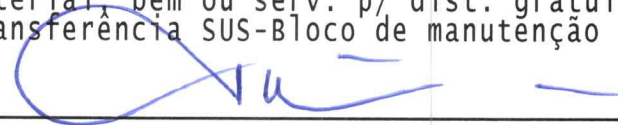

TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00002/26 de 05 de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
12 365 0003 2.040	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ens.Infantil - Creche		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
12 365 0003 2.041	Manutenção das Atividades da Rede Escolar de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
12 365 0003 2.042	Remuneração dos Profissionais da Educaç. Básica - Ensino Infantil - Pré Escola		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
12 366 0004 2.045	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
TOTAL FUNDEB			351.000,00
PARA:			
08 01.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.047	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			150.000,00
PARA:			
08 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0008 2.051	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de imposto e transf. - saúde		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		


TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Pág: 03

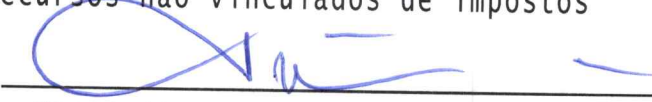
ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00002/26 de 05 de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
10 301 0008 2.053	Manutenção da Academia de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
10 302 0008 1.011	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - MAC		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		
10 302 0008 2.055	Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade - MAC		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
1710000000	Transferência especial dos Estados		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		
10 305 0009 2.061	Vencimentos e Incentivos aos Agentes de Combate as Endemias		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		

TOTAL Fundo Municipal de Saúde
PARA:

1.499.000,00

08 122 09 02. 0011 2.073 Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00 Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS
1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Recursos não vinculados de impostos

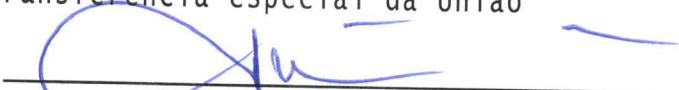

TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00002/26 de 05 de
Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 122 0011 2.074	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
08 244 0011 2.076	Bloco da Proteção Social Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
08 244 0011 2.077	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			104.000,00
PARA:			
04 122 0002 2.089	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
10 01.	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de iluminação pública		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
1750000000	CIDE		
15 452 0014 1.020	Construção, Ampliação e Recuperação de Vias (asfálticas, pré-moldados, fosca)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros convênios do Estado		
TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur			332.000,00
PARA:			
27 812 0022 1.031	Secretaria Munic. de Esporte e Juventude		
15 01.	Construir, Requalificar e Equipar Estruturas Esportivas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1706000000	Transferência especial da União		


TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
PREFEITO

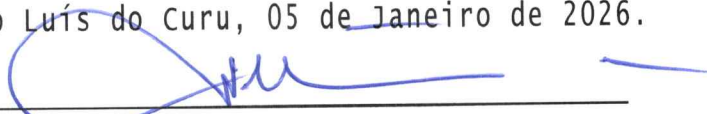
Ceará
Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00002/26 de 05 de
Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria Munic. de Esporte e Juvent		10.000,00
	TOTAL GERAL		2.647.245,70

São Luís do Curu, 05 de Janeiro de 2026.

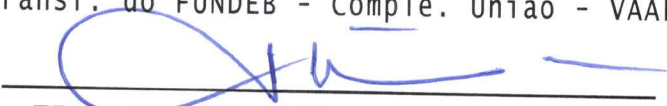

TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00002/26 de 05
de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 846 0019 06 01. 0.002	Secretaria de Finanças		
3.3.90.47.00	Contribuição Para Formação do Pasep		
1500000000	Obrigações tributárias e contributivas		
	Recursos não vinculados de impostos		
TOTAL Secretaria de Finanças			200,00
DE:			
12 122 0002 07 01. 2.018	Secretaria Municipal de Educação		
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria		
	de Educação		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			1.045,70
DE:			
12 361 0003 07 02. 1.002	Fundo Municipal de Educação		
	Construção, Reforma e Requalificação de		
	Equipamentos Escolares - Ens.Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		
TOTAL Fundo Municipal de Educação			200.000,00
DE:			
12 361 0003 07 06. 2.034	FUNDEB		
3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar		
1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Transferências do FUNDEB - Impostos		
12 361 0003 2.035	Manutenção das Atividades da Rede		
	Escolar de Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		
12 365 0003 2.039	Manutenção das Atividades da Rede		
	Escolar de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		


TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
PREFEITO

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00002/26 de 05 de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		
12 365 0003 2.040	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ens.Infantil - Creche		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
12 365 0003 2.041	Manutenção das Atividades da Rede Escolar de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		
12 365 0003 2.042	Remuneração dos Profissionais da Educaç. Básica - Ensino Infantil - Pré Escola		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
12 366 0004 2.045	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		

TOTAL FUNDEB

351.000,00

DE:

08 01.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.047	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		

TOTAL Secretaria Municipal de Saúde

150.000,00

DE:

08 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0008 2.051	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de imposto e transf. - saúde		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de imposto e transf. - saúde		

TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
PREFEITO

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00002/26 de 05 de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
1706000000	Transferência especial da União		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
1710000000	Transferência especial dos Estados		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
10 301 0008 2.053	Manutenção da Academia de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
10 302 0008 1.011	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - MAC		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
10 302 0008 2.055	Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade - MAC		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
10 305 0009 2.061	Vencimentos e Incentivos aos Agentes de Combate as Endemias		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		

DE: TOTAL Fundo Municipal de Saúde

1.499.000,00

08 122 09 02. 0011 2.073 Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00 Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS
1660000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Transferência de recursos do FNAS

TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00002/26 de 05
de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

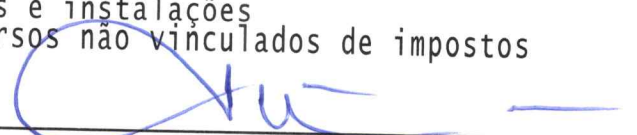
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 122 1665000001	Transf. de convênio-União-Ass. Social		
0011 2.074	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
08 244 0011 2.076	Bloco da Proteção Social Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
08 244 0011 2.077	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		

DE: TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social 104.000,00

04 122 10 01. 0002 2.089	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
15 452 0014 1.020	Construção, Ampliação e Recuperação de Vias (asfálticas, pré-moldados, tosca)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
1700000000	Outros convênios da União		
1706000000	Transferência especial da União		
1749000000	Outras vinculações de transferências		
1750000000	CIDE		

DE: TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur 332.000,00

27 812 15 01. 0022 1.031	Secretaria Munic. de Esporte e Juventude		
	Construir, Requalificar e Equipar Estruturas Esportivas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		


TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
PREFEITO

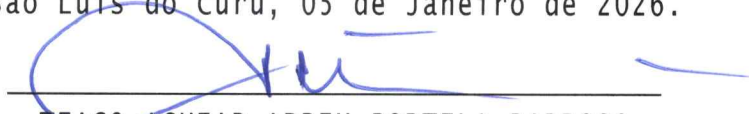
Ceará
Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00002/26 de 05
de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria Munic. de Esporte e Juvent		10.000,00
	TOTAL GERAL		2.647.245,70

São Luís do Curu, 05 de Janeiro de 2026.


TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
PREFEITO